

FUNPREV



DECRETO Nº 8.480, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

“Substitui membros do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do *Conselho Municipal de Previdência*, nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.929/2015;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros suplentes, representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência, os servidores **Silvio Cervino**, Matrícula nº 298 e **Felipe Seabra da Silva**, Matrícula nº 20039 em substituição a Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 064/2008.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal